



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Rua Afonso Pena, 1380 - Bairro Vila Nova São José - CEP 13100-440 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DERAC/PMC-SMS-DERAC-CDAC

DESPACHO

Campinas, 27 de junho de 2025.

Ilma. Sra. Diretora

Érika C. J. Guimarães - Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

A/C

Gestores de Convênio

Assunto: Demonstrativo de Produção Competência MAIO/2025 - RSPB

Prezados,

Encaminho Demonstrativo de Produção documento SEI nº 15274427.

O Relatório de Monitoramento e Auditoria será encaminhado oportunamente no prazo pactuado.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIDE SILVESTRE SABIO, Coordenador(a) Departamental**, em 27/06/2025, às 14:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15274406** e o código CRC **E908657F**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Ofício nº 92 - CDAC/2.025

Campinas, 27 de junho de 2025

ILMA SRA.
DENISE VIEIRA ANTUNES AMARAL
Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DERAC/SMS

Prezada Diretor:

Encaminho planilhas anexas, com as informações do sistema DATASUS MS, dados extraídos do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD2) e do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA) do Estabelecimento de Saúde CNES: 2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, relativas à Competência de Apresentação da Produção de 05/2.025, para vossa apreciação e providências.

O prestador em questão atendeu à cláusula do ajuste vigente, garantindo inserção de dados nos sistemas informatizados, envio de documentos em papel e arquivos digitais respeitando os cronogramas e fluxos previamente estabelecidos pela CDAC e Ministério da Saúde.

Atenciosamente

EDNEIDE SILVESTRE SABIO

MAT. 121.648-1

COORDENADORA – CDAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Maio/2025

2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO PRÉ-FIXADO TERMO DE CONVÊNIO 11/21 - TA 49/24 e TA 63/24

INTERNAÇÃO

CONVÊNIO		PRODUÇÃO SIHD2		QTD DIÁRIAS	PERCENTUAL DA META FÍSICA
		FÍSICO	FINANCEIRO		
INTER. HOSP. - CL. MÉDICA (DIÁRIAS)	870 Diárias 640.006,80	38 AIHs	62.402,02	653 Diárias	75,1
LEITOS - CIRÚRGICO (DIÁRIAS)	30 Diárias 22.069,20	20 AIHs	32.774,04	20 Diárias	66,7
SUB-TOTAL	900 Diárias	58 AIHs	95.176,06	673 Diárias	74,8
INTER. HOSP. - UTI (DIÁRIAS)	540 Diárias 915.840,00	35 AIHs	282.921,54	362 Diárias	
LEITOS RETAGUARDA - TRS (AIH)	12 AIHs	3 AIHs	15.291,71	40 Diárias	
TOTAL		96 AIHs	393.389,31		

COMPONENTE PRÉ-FIXADO TEMPORÁRIO / RESSARCIMENTO

Diárias de UTI ADULTO TIPO II rejeitadas, por UTI superior a capacidade instalada. 61

Obs.: Inclui produção de 4 leitos de UTI Adulto em processo de habilitação.

AMBULATÓRIO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PRÉ-FIXADO

TABELA	ORÇADO		APROVADO		PRODUÇÃO		PERCENTUAL DA META FÍSICA
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
GRUPO 02.02 - Diag. em Laboratório Clínico	2.591	12.953,53	2.786	18.761,76	2.786	18.761,76	107,5%
GRUPO 02.04 - Diagnósticos por Radiologia	2.517	20.675,79	1.405	11.962,73	1.405	11.962,73	55,8%
020502018-6 Ultrassonografia Transvaginal	60	1.452,00	52	1.258,40	52	1.258,40	86,7%
02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma (*)	15	77,25					0,0%
GRUPO 03.06 - Transfusão	5	40,45	18	145,62	18	145,62	360,0%
TOTAL PRÉ-FIXADO	5.188	35.199,02	4.261	32.128,51	4.261	32.128,51	

Obs.: Não é possível separar a produção do proced. 021102003-6 Eletrocardiograma, sendo considerado a produção no quadro "Componente Temporário - Ambulatório Vascular e Geral".

Edneide Silvestre Sabio
Edneide Silvestre Sabio
Mat. 121648-1
Coordenadora - CSAC/SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Maio/2025

2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO PRÉ-FIXADO TERMO DE CONVENIO 11/21 - TA 49/24 e TA 63/24

TABELA	ORÇADO		APROVADO		PRODUÇÃO		PERCENTUAL DA META FÍSICA
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
GRUPO 02.06 - Diagnósticos por Tomografia	250	26.841,39	228	24.434,44	228	24.434,44	91,2%
Sub-total Tomografias	250	26.841,39	228	24.434,44	228	24.434,44	91,2%
GRUPO 03.05 - Tratamento Clínico - Hemodiálise*	2.188	534.978,27	2.008	489.648,44	2.008	489.648,44	91,8%
041801003-0 Conf. de Fistula Art.-Venosa P/Hemod.	7	6.014,40	1	859,20	1	859,20	14,3%
041801006-4 Impl. de Cateter Duplo Lumen P/Hemod.	15	1.737,15	4	463,24	4	463,24	26,7%
041802003-5 Retirada de Cateter Tipo Tenckhoff / Simi. de L. Permanência	1	400,00	2	800,00	2	800,00	200,0%
041801004-8 Impl. de Cat. de Longa Perm. P/Hemod.	1	200,00	1	200,00	1	200,00	100,0%
041801001-3 Conf. de Fistula Art.-Venosa C/Enxertia de Politetrafluoretileno (Ptf)	6	8.723,10	0	-	0	-	0,0%
041802002-7 Ligadura de Fistula Art.-Venosa	6	3.600,00	0	-	0	-	0,0%
Sub-total 04.18	36	20.674,65	8	2.322,44	8	2.322,44	22,2%
GRUPO 07.02 - OPM em Nefrologia	46	2.008,74	13	889,38	13	889,38	28,3%
Sub-total TRS	2.270	557.661,66	2.029	492.860,26	2.029	492.860,26	89,4%
TOTAL PÓS-FIXADO	2.520	584.503,05	2.257	517.294,70	2.257	517.294,70	

Edneide Silvestre Sabio
Edneide Silvestre Sabio
Mat. 121648-1
Coordenadora - CSAC/SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Maio/2025

2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO PRÉ-FIXADO TERMO DE CONVÊNIO 11/21 - TA 49/24 e TA 63/24

INTERNAÇÃO

PROJETO CIRURGIAS ELETIVAS PNRF PORTARIA 90/2023	PROGRAMADO		PRODUZIDO	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Cirurgias Eletivas			20	32.774,04

Obs. Os valores referentes ao Projeto Cir. Eletiva são apenas informativos e já estão contidos no item Internação.

COMPONENTE TEMPORÁRIO - CIURGIAS GERAIS

TABELA SIH/SUS POR PROCEDIMENTO	ORÇADO FÍSICO E FINANCEIRO	PRODUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO	PERCENTUAL DA META FÍSICA
040703003-4 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA		0	-
040704010-2 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)		0	-
040704012-9 HERNIOPLASTIA UMBILICAL		0	-
041501001-2 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS (*)		0	-
041502003-4 OUTROS PROCED. COM CIR. SEQUENCIAIS (*)		0	-
TOTAL		0	-

Obs.: Produção das Cirurgias Gerais constam da produção geral de internações e do PNRF.

(*) Produção referente aos procedimentos principais contratualizados.

COMPONENTE TEMPORÁRIO	PROGRAMADO		PRODUZIDO	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Confecção de Fístula	7	8.592,00		

Obs. Os valores referentes ao Componente Pós-fixado Temporário estão computados na produção do teto MAC e serão apurados pela Secretaria de Estado da Saúde (SES/SP), conforme a resolução SS52.

COMPONENTE TEMPORÁRIO - AMBULATORIO VASCULAR

TABELA SIA /SUS POR PROCEDIMENTO	ORÇADO FÍSICO E FINANCEIRO	PRODUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO	PERCENTUAL DA META FÍSICA
030907001-5 TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)		0	-
030907002-3 TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)		0	-
TOTAL		0	-

COMPONENTE TEMPORÁRIO - INTERNAÇÃO VASCULAR

TABELA SIH /SUS POR PROCEDIMENTO	ORÇADO FÍSICO E FINANCEIRO	PRODUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO	PERCENTUAL DA META FÍSICA
040602056-6 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)		18	30.005,28
040602057-4 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)		2	2.768,76
TOTAL		20	32.774,04

Obs.: Produção das Cirurgias Gerais constam da produção geral de internações e do PNRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Maio/2025

**2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO PRÉ-FIXADO
TERMO DE CONVENIO 11/21 - TA 49/24 e TA 63/24**

COMPONENTE TEMPORÁRIO - AMBULATÓRIO VASCULAR E GERAL

TABELA SIA/SUS POR GRUPO E SUB-GRUPO	ORÇADO FÍSICO E FINANCEIRO	PRODUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO	PERCENTUAL DA META FÍSICA
020202014-2 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)		6 16,38	
020202038-0 HEMOGRAMA COMPLETO (*)		8 32,88	
020501003-2 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA		0 -	
020501004-0 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS		102 4.039,20	
020502004-6 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL		0 -	
021102003-6 ELETROCARDIOGRAMA		20 103,00	
030101007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA		41 410,00	
TOTAL		177 4.601,46	

(*) Para o procedimento 020202038-0 Hemograma Completo, foram considerados apenas os cobrados em BPA-I.

Edneide Silvestre Sabio
Edneide Silvestre Sabio
Mat. 121648-1
Coordenadora - CSAC/SMS

PRODUÇÃO POR CBO - MOVIMENTO: 05/2025

Procedimento 0301010072 -CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA
CNES + Descrição 2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFI
MOVIMENTO 202505

CBO-DESCR	COMP.	Valores			
		Apresentado	Aprovado	VI Produzido	VI Aprov
225151 - Medico anesthesiologista	202505	12	12	120,00	120,00
225203 - Medico em cirurgia vascular	202505	29	29	290,00	290,00
Total Geral		41	41	410,00	410,00

Edneide Silvestre Sabio

Edneide Silvestre Sabio
Mat. 121648-1
Coordenadora - CSAC/SMS



ATESTES

Campinas, 03 de julho de 2025.

À Diretora do DGDO

Sr^a Erika Cristina Jacob Guimarães

À Coordenadora da CDEOF

Sr^a Eliane Pereira Mendes

Ao Presidente da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência

Sr Claudio Amatte

Ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Paulo Mariante

Assunto: Pagamento da 43ª Parcela do TC 011/21, TA 063/24 competência Maio/25 - referência Julho/25 da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência - CNPJ 46.030.318/0001-16, Processo Administrativo nº PMC.2021.00037261-45, com vigência até 31/05/25.

Introdução

Esclarecemos que em 30/05/2025 foi formalizado o Termo de Aditamento 07/25 (14949448). Porém, visto que o presente repasse refere-se à produção realizada em abril/25, quando estava vigente o TA 63/24, os valores atribuídos às produções assistenciais serão referente ao TA 63/24 e possíveis diferenças deverão ser acertadas no encontro de contas.

1. Objeto Conveniado

“O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Campo da Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.”

1.1 - Objeto do Termo Aditivo 049/24 e Retirratificação TA 063/24*

- 1) Adequação da Matriz de Indicadores com a indicação dos valores percentuais correspondentes a cada fonte de recurso público atribuído ao cumprimento dos indicadores e metas;
- 2) Adequação orçamentária decorrente da participação na iniciativa/estratégia estadual de ampliação de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade em atendimento à Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023 dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas;
- 3) Adequação orçamentária decorrente da participação no Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023, que definem as normas e o rol de procedimentos cirúrgicos selecionados e que poderão ser contemplados no Plano Nacional e Estadual de Redução das Filas Cirúrgicas.
- 4) Aplicação da Tabela SUS Paulista com a complementação temporária de recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e a consequente adequação orçamentária e/ou financeira do recurso municipal, quando necessária;
- 5) Ampliação de oferta assistencial com recursos financeiros provenientes do tesouro municipal, emendas parlamentares de origem federal - Deputados Jonas Donizete e Motta, e emendas impositivas municipal - Vereadores Carlinhos Camelo, Filipe Marchesi, Jorge Schneider, Luiz Rossini;
- 6) Aplicação do recurso municipal estratégico visando a ampliação de oferta assistencial de 4 leitos de UTI adulto e 1 leito clínica cirúrgica, sendo este último, para execução das cirurgias ofertadas pelas emendas parlamentares
- 7) Adequação da oferta assistencial da linha de cuidado da Terapia Renal Substitutiva;
- 8) Adequação do Plano de Aplicação Financeira e Cronograma de Desembolso;
- 9) Ajuste de valores decorrente do Termo de Acordo Judicial firmado em 05/05/2014 entre a Sociedade de Abastecimento S/A - SANASA - Campinas e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência Portuguesa tendo como anuente o Município de Campinas, conforme documentação comprobatória, doc. 10181459, conforme SEI PMC.2024.00001471-10.
- 10) Adequação orçamentária e financeira.
- 11) Prorrogação da vigência por 1 mês, até 31/05/2025.

* Com o TA 63/24 o "TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)", que contabilizou os procedimentos por membro inferior não levando em conta que este procedimento na Tabela Sigtap já contabiliza os dois membros inferiores, desta forma, para corrigir este erro material, houve a necessidade de ajustar o quantitativo deste procedimento de 2900 para 2040, ocasionando alterações no quantitativo de pacientes que passou de 530 para 727 e no número de consultas de retorno que era 1900 e passou para 2181 consultas, já ajustadas neste Ateste na tabela 06.

TOTAL = 2180

Diante destas alterações, foram necessárias adequações nos valores financeiros da FPO que passaram de R\$ 1.211.587,20 para R\$ 876.744,00, e, conseqüentemente mudanças na distribuição dos percentuais correspondentes aos recursos na Matriz de Monitoramento, que era 60,58% condicionado ao cumprimento das metas quantitativas e 39,42% condicionado ao cumprimento das metas qualitativas, e passou para 43,84% condicionado ao cumprimento das metas quantitativas e 56,16% condicionado ao cumprimento das metas qualitativas.

2. Quantitativos conveniados

2.1 Quantitativos conveniados Permanente

2.1.1 Área Hospitalar

Assistência Hospitalar de Média Complexidade	Nº de leitos	Nº diárias possíveis
Leito UTI Adulto	18	540
Leito de Clínica Médica	29	870
Leitos Cirúrgicos	2	60
Leitos de Retguarda da TRS		12 AIH's
Total	49	1570

Tabela 1

2.1.2 Área Ambulatorial - Média Complexidade

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade	Quantitativo Mensal
Exames Laboratoriais e ECG exclusivo para Terapia Renal Substitutiva - TRS	2.611
Exames em Radiodiagnose - RX	2.517
Exames em Ultrassonografia - USG	60

Tabela 2

2.1.3 Área Ambulatorial - Alta Complexidade

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade	Quantitativo Mensal
Tomografia	250
Terapia Renal Substitutiva	2.270*

Tabela 3

*Considerando a complementação de recurso do tesouro estadual através da Tabela SUS Paulista, e os ajustes proporcionais dos valores custeados pelos recursos municipais, os procedimentos de Terapia Renal Substitutiva 418010013 e 418020027, da tabela acima serão custeados com recurso municipal estratégico, totalizando R\$ 12.357,34 direcionado para incremento assistencial no componente pós fixado - linha de cuidado da TRS.

2.2 Quantitativos conveniados Temporário

2.2.1 Programa Estadual de Redução de filas, Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023 (Processo SEI - PMC.2022.00073009-16)

Proposta de adequação orçamentária decorrente da participação na iniciativa/estratégia estadual de ampliação de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade em atendimento à **Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023**, que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas.

A Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023, entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros no período compreendido nas competências de julho a dezembro de 2023.

Dessa forma, como sabido, o faturamento dos respectivos procedimentos inseridos nesta iniciativa/estratégia pode ocorrer em tempo posterior, de no mínimo 2 (dois) meses após a efetiva apresentação do registro da produção ao Ministério da Saúde, podendo levar até 6 (seis) meses para que ocorra o efetivo faturamento, o que é condição imposta para que o Fundo Estadual de Saúde (FES) efetivamente promova o repasse dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), que pode ocorrer com certo atraso, para o Aditamento que se propõe compreendemos necessário assegurar a devida reserva orçamentária pelo prazo de vigência do Convênio, a fim de também assegurar o devido repasse dos recursos destinados aos procedimentos efetivamente faturados.

Permanecerá o regramento antes fixado no sentido de que o repasse dos recursos à entidade está vinculado ao efetivo repasse do FES ao FMS, no montante de R\$ 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais) por mês até dezembro de 2024 conforme cronograma de desembolso.

No tocante aos procedimentos contidos no rol da estratégia estadual, considerando a Deliberação CIB 48 de 13/05/2022 em seu Anexo I e Resolução SS-52 de 15/05/2022 republicada em 20/08/2022, no Plano de Trabalho para o Aditamento, a entidade deverá assegurar a execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos, com detalhamento da área do procedimento, código, complexidade e valor adicional, este último, conforme apresentado abaixo:

Procedimento	Legislação	Fonte do Recurso	Valor do Recurso Financeiro/mês
CONFEÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA P/ HEMODIÁLISE	Resolução SS nº 74, de 29/06/2023	Estadual	R\$ 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais)
Valor Total Até			R\$ 8.592,00 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Tabela 4

2.2.2 Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023

A participação no **Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas** nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023, que definem as normas e o rol de procedimentos cirúrgicos selecionados e que poderão ser contemplados no Plano Nacional e Estadual de Redução das Filas Cirúrgicas.

Garantindo a participação ao Programa Nacional de Redução de Filas, conforme ofício peticionado ao processo SEIPMC.2020.00001529-20 - Documentos (10007036 e

10044789) a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência compromete-se a promover a realização dos procedimentos que foram ajustados em conformidade com a disponibilidade orçamentária e descritos neste Plano de Trabalho para o Aditamento da seguinte forma:

Código do procedimento	Procedimento prioritários	Número de procedimentos proposto por serviço a ser apresentado ao MS no período de 1 ano até
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	120
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20
TOTAL		481

Tabela 5

O valor destinado aos procedimentos descritos fica condicionado ao cumprimento das metas de produção, sendo a 1ª tabela pactuada para repasse, de até R\$ 333.016,93, utilizando recursos de emendas parlamentares (municipais) descritas no item VI.2.1; 2ª tabela, no montante de R\$ 333.016,93 - anual vinculado ao recurso de fonte federal (Portaria GM/MS 90 e GM/MS 701), em conformidade com o repasse diferenciado efetuado pelo Ministério da Saúde, através do componente FAEC e encaminhado a DRS VII para composição do Plano Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas.

2.2.3 Cirurgias Vasculares Varizes - EEE

Com recursos provenientes de Emendas Parlamentares emendas parlamentares de origem federal - Deputados Jonas Donizete e Motta, e emendas impositivas municipal - Vereadores Carlinhos Camelô, Filipe Marchesi, Jorge Schineider, Luiz Rossini **será ampliada a oferta** assistencial. Para atendimento às necessidades do município, a Entidade se compromete a assistir integralmente 727 pacientes elegíveis para o procedimento esclerosante com espuma (EEE), e 76 pacientes elegíveis para cirurgia vascular convencional, para tal serão disponibilizadas as seguintes ofertas:

FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Quantitativo de Procedimentos a ser executado em até 8 meses
03.09.07.001-5 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	140
03.09.07.002-3 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	2.040
02.05.01.004-0 ULTRASSONOGRÁFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	300
03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.181

Tabela 6

2.2.4 Cirurgias Gerais

Aos usuários não elegíveis para o tratamento de varizes com EEE, serão disponibilizadas pela Entidade a execução dos seguintes procedimentos:

	Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	264
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	75
202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	75
211020036	ECG	76
205010032	ECOCARDIO	40

Tabela 7

A RSPB aderiu ao Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas e para tanto também está ofertando cirurgia geral abaixo discriminadas com recursos de emendas de parlamentares com recursos federais e municipais

	Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	120
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140

407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	1.406
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	405
0202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	405
211020036	ECG	405
205010032	ECOCARDIO	191
205020046	ULTRASSON ABDOMEN	200
203020030	ANATOMO PATOLÓGICO	120

Tabela 8

2.2.5 Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços

O ressarcimento de recursos financeiros em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas disponível no SEI PMC.2023.00020377-61e da Prestação de Contas PMC.2022.00102817-90, findou com a produção de novembro/24.

3. Composição do Recurso Financeiro

3.1. Componente Pré-Fixado Permanente

3.1.1) Área Hospitalar

	Leitos Conveniados	Valor Diária Conveniada	Financeiro Total Mensal
Assistência Hospitalar	18 Leitos de UTI	R\$1.696,00/diária	R\$ 915.840,00 (novecentos e quinze mil oitocentos e quarenta reais)
	29 Leitos de Clínica Médica	R\$ 735,64/diária	R\$ 640.006,80 (seiscentos e quarenta mil seis reais e oitenta centavos)
	02 Leitos Cirúrgicos	R\$ 735,64/diária	R\$ 44.138,40 (quarenta e quatro mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Tabela 9

3.1.2) Área Ambulatorial FPO Pré Fixado

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais e Diagnose Conveniados	Quantidade Total Conveniada Mensal	Financeiro Total Mensal
Exames Laboratoriais e ECG para TRS	2.611	R\$ 13.071,23 (treze mil setenta e um reais e vinte e três centavos)
Ultrassonografias	60	R\$ 1.452,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)
Exames Radiológicos	2.517	R\$ 20.675,79 (vinte mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
Total	5.188	R\$ 35.199,02 (trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais e dois centavos)

Tabela 10

3.1.2 Da Tabela SUS Paulista e da aplicação do recurso estratégico

A aplicação da Tabela SUS Paulista ocorrerá mediante a complementação de recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e, em razão dessa complementação, na ocasião em que o recurso estadual for destinado à entidade, ao tempo do seu repasse, deverá ocorrer ajuste financeiro do recurso municipal, quando necessário.

Conforme demonstrado no doc. SEI nº 10164032, do processo PMC.2024.00001122-35, à **Real Sociedade Portuguesa de Beneficências** foi atribuída a média de produção do SIH e SLA no montante de **R\$ 630.649,89 (seiscentos e trinta mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** que será destinado a essa entidade, na conformidade da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 que prevê o "acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIG-TAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM dos SUS - DATASUS, Ministério da Saúde".

Para que melhor se compreenda, adiante apresentamos os demonstrativos que indicam os valores diferenciados custeados com recursos municipais que, por ocasião do repasse dos recursos estaduais, deverão ser ajustados:

• **Assistência Hospitalar - Diárias de Leitos de UTI**

A Tabela SUS Paulista através da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, estabelece o valor da diária de UTI Adulto Tipo II, a Tabela SUS do Governo Federal estabelece o valor de diária de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, e, através do convênio formalizado, está fixado o valor da diária de UTI Adulto Tipo II o montante de **R\$ 1.696,00 (um mil seiscentos e noventa e seis reais)**.

Termo de Convênio Vigente				Termo Aditivo Proposto				
Tipo de Leito	Recurso Federal	Complementação com Recurso Municipal	Valor Total da Diária	Valor Federal	Complementação com Recurso Municipal	Complementação com Recurso Estadual - Tabela SUS Paulista	Valor Total da Diária	Ajuste da complementação do Recurso Municipal
UTI ADULTO TIPO II	R\$600,00	R\$ 1.096,00	R\$1.696,00	R\$600,00	R\$196,00	R\$900,00	R\$1.696,00	- R\$ 900,00

Tabela 11

Desta forma, em razão da aplicação da Tabela SUS Paulista deverá ocorrer o seguinte ajuste proporcional no recurso municipal:

No convênio vigente, após firmado o aditamento, estão previstos recursos municipais vinculados a 14 leitos de UTI Adulto II, contabilizando, portanto, 420 diárias por mês, com a aplicação da Tabela SUS Paulista, e, sempre que o recurso estadual for repassado à entidade, deverá ocorrer o ajuste proporcional no montante financeiro de fonte municipal no valor de R\$ R\$ 378.000,00/mês (R\$ 900,00 x 420 = R\$ 378.000,00).

• **Assistência Ambulatorial - Raio X**

Termo de Convênio Vigente				Termo Aditivo Proposto				
Procedimento	Tabela SIGTAP	Complementação com Recurso Municipal	Valor Total	Tabela SIGTAP	Complementação com Recurso Municipal	Complementação com Recurso Estadual - Tabela SUS Paulista	Valor Total	Ajuste da complementação do Recurso Municipal
Raio X	R\$ 20.675,79	R\$ 20.675,79	R\$ 41.351,58	R\$ 20.675,79	R\$ 10.336,45	R\$ 10.339,34	R\$ 41.351,58	- R\$ 10.339,34

Tabela 12

No convênio vigente, após firmado o TA 23/23, estão previstos recursos municipais vinculados aos 2.517 procedimentos de raio X, com a aplicação da Tabela SUS Paulista, e, sempre que o recurso estadual for repassado à entidade, deverá ocorrer o ajuste proporcional no montante financeiro de fonte municipal no valor de R\$ 10.339,34/mês.

CONSOLIDADO:

Recurso Pré Fixado Municipal	Recurso Pré Fixado Municipal - Com a Aplicação da Tabela SUS Paulista	Ajuste do Pré Fixado Municipal - Com a Aplicação da Tabela SUS Paulista
R\$ 761.847,94	R\$ 373.508,60 (R\$ 761.847,94 - R\$ 378.000,00 /LEITOS - R\$ 10.339,34)	R\$ 388.339,34

Tabela 13

Portanto após firmado o TA, estão previstos recursos municipais vinculados aos 14 leitos de UTI Adulto II e 2.517 procedimentos de raio X, com a aplicação da Tabela SUS Paulista, e, sempre que o recurso estadual for repassado à entidade, deverá ocorrer o ajuste proporcional no montante financeiro de fonte municipal no valor de R\$ 388.339,34/mês, ora denominado recurso municipal Estratégico.

O montante de R\$ 388.339,34 ficará vinculado a ampliação de oferta assistencial, sendo:

- R\$ 12.357,34 direcionado para incremento assistencial no componente pós fixado - item **VI.1.2**
- R\$ 36.782,00 mantido no componente permanente pré fixado visando a ampliação da oferta assistencial em 1 leito de clínica cirúrgica, a seguir discriminada:
 - 40% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas - R\$ 14.712,80
 - 60% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas - R\$ 22.069,20
- R\$ 339.200,00 mantido no componente permanente pré fixado visando a ampliação da oferta assistencial em 04 leitos de UTI adulto, a seguir discriminada:
 - 40% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas - R\$ 135.680,00; e
 - 60% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas - R\$ 203.520,00.

No bloco quantitativo contribuirá no custeio de 04 leitos de UTI adulto e 1 leito de clínica cirúrgica:

Oferta Assistencial	Número de Leitos	Valor Unitário Diária	Total Diárias Conveniadas por mês	Valor Total mensal
Leitos de UTI adulto	04	R\$ 1.696,00	120	R\$ 203.520,00
Leito de Clínica Cirúrgica	01	R\$ 735,64	30	R\$ 22.069,20
TOTAL				R\$ 225.589,20

Tabela 14

No bloco qualitativo ficará vinculado a indicadores qualitativos descritos na matriz de monitoramento Anexo 01 do Plano de Trabalho

3.1.3 Composição Global do Recurso Financeiro

REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA - ADITIVO TABELA SUS PAULISTA			
Recurso Financeiro Componente Pré Fixado	Legislação	Fonte Federal	Fonte do Recurso
Média da Média Complexidade Exercício 2022 Fonte; datasus	Portaria GM/MS 3410 de 30/12/2013	R\$ 408.353,31	Teto MAC
Incentivo Contratualização.	Portaria 2.035 de 17 de setembro de 2013	R\$ 26.562,45	Teto MAC
RAU – leitos de retaguarda clínica	Portaria 2.395 11/10/2011	R\$ 232.687,50	Teto RAU
PORTARIA Integra SUS/IAC	Portaria 504 de 07/03/07	R\$ 819,61	Teto MAC
TOTAL RECURSO FEDERAL COMPONENTE PRÉ FIXADO		R\$ 668.422,87	Teto MAC
RECURSO MUNICIPAL COMPONENTE PRÉ FIXADO	Complementação Diárias de UTI e Enfermaria	R\$ 741.172,15	Recurso Municipal
RECURSO MUNICIPAL COMPONENTE PRÉ FIXADO	Complementação de Tabela Sigtap RX	R\$ 20.675,79	
VALOR TOTAL MUNICIPAL		R\$ 761.847,94	Recurso Municipal
TOTAL DE RECURSOS COMPONENTE PRÉ FIXADO (Federal e Municipal)		R\$ 1.430.270,81	
Recurso Tabela SUS Paulista - Resolução SS 198 de 28/12/2023		R\$ 630.649,89	Recurso Estadual
TOTAL DE RECURSOS Federal, Municipal e Estadual		R\$ 2.060.920,70	

Tabela 15

3.1.3.1 - Indicadores de Monitoramento - Portaria 3410/13

Valor Atribuído para a Matriz de Monitoramento	Federal	Municipal	Mensal até
BLOCO QUANTITATIVO: 60% DO VALOR PRÉ-FIXADO	R\$ 401.053,72	R\$ 449.694,36	R\$ 850.748,08
BLOCO QUALITATIVO: 40% DO VALOR PRÉ-FIXADO	R\$ 267.369,15	R\$ 299.796,24	R\$ 567.165,39
TOTAL	R\$ 668.422,87	R\$ 749.490,60	R\$ 1.417.913,47

Tabela 16

3.3 Componente Pós Fixado Permanente

3.3.1 Procedimentos de Alta Complexidade (Repasso perante produção)

Recurso Federal Pós Fixado			
TRS	Portaria MS/GM de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017	R\$ 557.661,66 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)	Teto MAC
Tomografia	Portaria MS/GM de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 20179	R\$ 26.841,39 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)	Teto MAC
Total até		R\$ 584.503,05 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e três reais e cinco centavos)	

Tabela 17

OBS: Considerando a complementação de recurso do tesouro estadual através da Tabela SUS Paulista, e os ajustes proporcionais dos valores custeados pelos recursos municipais, os procedimentos de Terapia Renal Substitutiva 418010013 e 418020027 serão custeados com recurso municipal estratégico, totalizando R\$ 12.357,34 direcionado para incremento assistencial no componente pós fixado - linha de cuidado da TRS.

3.3.2 Composição total do Recurso Permanente

VALOR TOTAL CONVENIADO			
	FEDERAL	MUNICIPAL	
PRÉ-FIXADO	R\$ 668.422,87	R\$ 761.847,94	1.430.270,81
PÓS-FIXADO	R\$ 572.179,95		572.179,95
TOTAL	R\$ 1.240.602,82	R\$ 761.847,94	2.002.450,76

Tabela 18

3.4 Componentes Temporários

3.4.1 Recurso Temporário - Pós Fixado - Programa Estadual de Redução de filas, Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023 (Processo SEI - PMC.2022.00073009-16)

Procedimento	Legislação	Fonte do Recurso	Valor do Recurso Financeiro/mês	Montante Financeiro por 10 meses, total até
CONFEÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA P/ HEMODIÁLISE	Resolução SS nº 74, de 29/06/2023	Estadual	R\$ 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais)	R\$ 85.920,00
Valor Total Até			R\$ 8.592,00 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)	R\$ 85.920,00 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte reais)

Tabela 19

3.4.2 Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023

Código do procedimento	Procedimento prioritários	Valor Unitário Complementar PNRF	Número de procedimentos proposto por serviço a ser apresentado ao MS no período de 1 ano até	Montante Financeiro Anual Total até
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 992,45	120	R\$ 119.094,00
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,99	140	R\$ 60.898,60
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 637,97	145	R\$ 92.505,65
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 833,48	56	R\$ 46.674,88
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 692,19	20	R\$ 13.843,80
TOTAL			481	R\$ 333.016,93

Tabela 20

O valor destinado aos procedimentos descritos fica condicionado ao cumprimento das metas de produção, sendo a 1ª tabela pactuada para repasse, de até R\$ 333.016,93, utilizando recursos de emendas parlamentares (municipais) descritas no item VI.2.1; 2ª tabela, no montante de R\$ 333.016,93 - anual vinculado ao recurso de fonte federal (Portaria GM/MS 90 e GM/MS 701), em conformidade com o repasse diferenciado efetuado pelo Ministério da Saúde, através do componente FAEC e encaminhado a DRS VII para composição do Plano Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas.

3.4.3 Emendas Parlamentares

Ampliação da oferta assistencial com recursos financeiros provenientes, emendas parlamentares de origem federal - Deputados Jonas Donizete e Motta, e emendas impositivas municipal - Vereadores Carlinhos Camelô, Filipe Marchesi, Jorge Schineider, Luiz Rossini:

Emenda	Número da emenda / Proposta	Parlamentar	Valor	Normativas Relacionadas	Número Processo SEI / documento origem	Número documento no presente processo SEI	Oferta Assistencial
Federal	178045	Jonas Donizete	R\$ 200.000,00	PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 / PORTARIA GM/MS Nº 1.177, DE 25 DE AGOSTO DE 2023	PMC.2023.00090617-31 / 9013694 / 9017490	11609222	Cirurgia Geral

Federal	40350001 / 36000499912202300	Luiz Carlos Motta	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	PORTARIA Nº 590, DE 5 DE MAIO DE 2023	PMC.2023.00056741-77 / 8301155	11609222	Cirurgia Vascular Varizes
Municipal	866/2024	Vereador Filipe Marchesi	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023	PMC.2024.00008888-96 / 11651351	11651351	Cirurgia Geral
Municipal	714/2024	Vereador Luiz Rossini	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023	PMC.2024.00008888-96 / 11651315	11651315	Cirurgia Geral
Municipal	130/2024	Vereador Jorge Schineider	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023	PMC.2024.00008888-96 / 11651130	11651130	Cirurgia Geral
Municipal	342/2024	Vereador Carlinhos Camelô	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023	PMC.2024.00008888-96 / 11651182	11651182	Cirurgia Vascular Varizes e Cirurgia Geral
Valor Total			R\$ 2.400.000,00				

Tabela 21

3.4.3.1 Cirurgia Vascular Varizes - Escleroterapia Ecoguiada com Espuma (EEE)

FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Quantitativo de Procedimentos a ser executado em até 8 meses	Valor Procedimento SIGTAP	Unitário Tabela	Valor Total Procedimentos
03.09.07.001-5 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	140	R\$ 300,78		R\$ 42.109,20
03.09.07.002-3 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	2.040	R\$ 392,62		R\$ 800.944,80
02.05.01.004-0 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	300	R\$ 39,60		R\$ 11.880,00
03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.181	R\$ 10,00		R\$ 21.810,00
TOTAL				R\$ 876.744,00

Tabela 22

Para a execução dos **tratamentos de varizes com EEE**, será aportado o montante de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, sendo **R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso através de emenda federal e R\$ 1.000.000,00 de fonte municipal advindo do tesouro**, por se tratar de recursos vinculados a produção de procedimentos de média complexidade, serão repassados a Entidade mediante o cumprimento de indicadores descritos na matriz de monitoramento, disponível no Anexo II, distribuído da seguinte forma:

43,84% condicionado ao cumprimento das metas quantitativas e vinculado a Ficha de Programação Orçamentária acima descrita: R\$ 876.744,00

56,16% condicionado ao cumprimento das metas qualitativas: R\$ 1.123.256,00

3.4.3.2 Cirurgias Gerais

Aos usuários não elegíveis para o tratamento de varizes com EEE, serão disponibilizadas pela Entidade a execução dos seguintes procedimentos:

	Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano	VALOR UNITÁRIO CONVENIADO	TOTAL CONVENIADO
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56	R\$ 2.625,46	R\$ 147.025,76
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20	R\$ 2.180,40	R\$ 43.608,00
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	264	R\$ 10,00	R\$ 2.640,00
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	75	R\$ 4,11	R\$ 308,25
202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	75	R\$ 2,73	R\$ 204,75
211020036	ECG	76	R\$ 10,30	R\$ 782,80
205010032	ECOCARDIO	40	R\$ 135,72	R\$ 5.428,80
TOTAL				R\$ 199.998,36

Tabela 23

Para a execução dos tratamentos de **varizes convencional**, será aportado o montante de R\$ 199.998,36 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), sendo **R\$ 200.000,00 de fonte de recurso emenda municipal**. Os procedimentos acima discriminados serão repassados por produção seguindo os valores conveniados.

RSPB aderiu ao Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas e para tanto também está ofertando cirurgia geral abaixo discriminadas com recursos de emendas de parlamentares com recursos federais e municipais

	Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano	VALOR UNITÁRIO CONVENIADO	TOTAL CONVENIADO
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	120	R\$ 4.479,19	R\$ 537.502,80
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140	R\$ 1.674,71	R\$ 234.459,40
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145	R\$ 2.456,18	R\$ 356.146,10
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	1.406	R\$ 10,00	R\$ 14.060,00
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	405	R\$ 4,11	R\$ 1.664,55
0202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	405	R\$ 2,73	R\$ 1.105,65
211020036	ECG	405	R\$ 10,30	R\$ 4.171,50
205010032	ECOCARDIO	191	R\$ 135,72	R\$ 25.922,52
205020046	ULTRASSON ABDOMEN	200	R\$ 75,90	R\$ 15.180,00
203020030	ANATOMO PATOLÓGICO	120	R\$ 81,56	R\$ 9.787,20
TOTAL				R\$ 1.199.999,72

Tabela 24

Para a execução de procedimentos de **cirurgia geral**, será aportado o montante de **R\$ 1.199.999,72** (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo **R\$ 200.000,00 de fonte de recurso emenda federal e R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso emenda municipal** por se tratar de recursos vinculados a produção de procedimentos de média complexidade, serão repassados a Entidade mediante a produção dos procedimentos acima relacionados.

4. Valores financeiros a serem repassados com base na análise da matriz de monitoramento (Portaria GM/MS 3410/13)

- Competência: Maio/25
- Referencia - Julho/25
- Parcela Nº 43

4.1 Permanente

4.1.1 Pré-fixado - Matriz Quantitativa Permanente

BLOCO QUANTITATIVO (FÍSICO) - 60%											
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE 14-17	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	% DE RECURSO FEDERAL	RECURSO FEDERAL	% DE RECURS MUNICIPAL
1	Realizar a produção de 900 diárias/mês, na Modalidade Hospitalar Convencional Observação: durante o projeto de melhoria da ambiência não será considerado o número de diárias dos quartos em reforma conforme plano de trabalho inserido na sei PMC 2022.00025531-74	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% das diárias conveniadas dentro das normativas do Ministério da Saúde.	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção da CDAC 15274427 74,8% Terceiro mês do quadrimestre. O repasse será integral e a média será calculada no 44º repasse.	85-100% - Sem desconto. Entre 75 e 84, %: 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 20% do incentivo.	20%	R\$ 80.210,74	20%

2	Produzir 540 diárias/mês de UTI adulto, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares de Gestão do SUS Municipal	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% das diárias conveniadas dentro das normativas do Ministério da Saúde.	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção do CDAC 15274427 362+61=423 78,33% Terceiro mês do quadrimestre. O repasse será integral e a média será calculada no 44º repasse.	90-100% - Sem desconto. Entre 85 e 89%: 10% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84%: 20% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 30% do incentivo	25%	RS 100.263,43	25%
3	Apresentar a oferta, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão do SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, pactuados na ficha de programação orçamentária - FPO e manter atualizado o registro no sistema de fila cirúrgica municipal (GEFIC) semanalmente, inclusive para a conclusão dos casos no sistema em até 7 dias após a realização do procedimento.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Ofertar 100% do quantitativo dos itens acordados na FPO	mensal	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDRA PMC.2025.00083379-88	100%	10%	RS 40.105,37	10%
4	Disponibilizar 100% dos leitos SUS a Regulação Municipal dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, garantindo, ainda, envio dos censos diários nos horários-padrão e solicitação de acesso aos leitos para o total das internações SUS na instituição dentro do Sistema SIRESP ou outro que venha substituir	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% dos leitos na CDAC, 100% dos pacientes internados com ficha de liberação e censo no SIRESP apresentados e cumprimento das demais normas regulatórias instituídas	MENSAL	Relatório mensal da CDRL PMC.2025.00083379-88	100%	40%	RS 160.421,49	40%
	Executar e apresentar a produção, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas				Produzir		Avaliação se dará através do Demonstrativo de Produção CDAC 15274427	75% - 100% -			

5	complementares da Gestão SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade, apurados no SIA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção a Saúde	100% dos procedimentos de imagem (RX e Ultrassom), programado em Plano de Trabalho.	QUADRIMESTRAL	Raio x 55,8% USG 86,7% Média mês 71,25% Terceiro mês do quadrimestre. O repasse será integral e a média será calculada no 4º repasse.	Sem desconto. Entre 51% a 74%: 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 50%: perde 20% do incentivo	5%	R\$ 20.052,69	5%
								TOTAL CONVENIADO		R\$ 401.053,72	
								TOTAL REPASSADO		R\$ 401.053,72	

Tabela 25

Metas 1, 2 e 5: periodicidade de avaliação quadrimestral - média calculada referente a produção de março/25, abril/25, maio/25 e junho/25 apresentada a seguir:

Meta	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25	Média Quadrimestral
	14582058	14901661	15274427		
Meta 1 % Diárias de CM	124,9%	119%	74,8%		
Meta 2 % Diárias de UTI	122,77%	93,89%	78,33%		
Meta 5	% Produção RX 60,2%	60,3%	55,8%		
	% Produção USG 86,7%	73,45%	53,3%	56,8%	86,7%
				71,25%	

Tabela 26

4.1.2 Pré-fixado - Matriz Qualitativa Permanente

BLOCO QUALITATIVO - 40%										
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE 14-17	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	% DE RECURSO FEDERAL	
1	Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) a 100% dos usuários internados na enfermaria e UTI	Diretriz 1	Resolução COFEN 350/09	Atenção à Saúde	Assistência em enfermagem sistematizada	Mensal	Análise da CDAC não recebemos até o momento	Até 2% dos prontuários sem sistematização: sem desconto Acima de 2% desconto de 100% do valor da meta	25%	R\$ 66.842,29

2	Realizar o monitoramento dos protocolos de segurança do paciente implantados e gerenciados	Diretriz 1	Portaria MS/; GM 529 de 01 de abril de 2013	Atenção a Saúde	100% dos pacientes internados, estratificado e gerenciado os riscos	Mensal	Envio de relatório mensal da Entidade 15216231 pág 24 e 25	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso não demonstre os relatórios	25%	R\$ 66.842,29
3	Detectar microrganismos multiresistentes em usuários procedentes das UPA's e PS Hospitalar e evitar a transmissão destes para outros pacientes.	Diretriz 1	Portaria 2616/98 . BRASIL.ANVISA. Nota Técnica nº 01 de 17 de abril de 2013	Atenção a Saúde	100% dos usuários internados, procedentes das UPA's e P S Hospitalares	Mensal	Envio de relatório mensal da Entidade contendo: 1) Quantitativo de usuários internados 2) Quantitativo de SWAB de vigilância coletado 3) Quantitativo de SWAB de vigilância positivo por procedência. DOC 15216231	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso não demonstre os relatórios	25%	R\$ 66.842,29
4	Assegurar a qualidade da assistência aos pacientes da TRS, em conformidade com as normativas vigentes	Diretriz 1	Ministério da Saúde	Atenção a Saúde	Evento Sentinela negativo	Mensal	Relatório DS e DERAC se houver inconformidade PMC.2025.00083379-88 (Não recebemos até o momento os relatórios do DS)	Sem evento negativo sem desconto	5%	R\$ 13.368,46
5	Realizar monitoramento da taxa de mortalidade hospitalar	Diretriz 1	Resolução CFM 2.171/2017	Atenção a Saúde	Monitoramento e investigação de 100% dos óbitos	Mensal	Peticionamento pela Entidade no processo SEI restrito da Ata da reunião da Comissão de Óbitos. Discussão dos eventos sentinelas na Comissão de Acompanhamento, quantitativo de óbitos evitáveis e não evitáveis, ações desencadeadas para qualificação da assistência. PMC.2025.00093296-61	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso não demonstre os relatórios e/ ou não traga a síntese em Reunião de Acompanhamento	20%	R\$ 53.473,83
							TOTAL CONVENIADO			R\$ 267.369,15
							TOTAL REPASSADO			R\$ 267.369,15

Tabela 27

4.1.3 - Componente Pós-Fixado Permanente- (Repasso perante produção conforme relatório CDAC (15274427)

Recurso Federal Pós-fixado									
	Conveniando			Produzido			Diferença entre o conveniado e o produzido		
	Federal	Municipal*	TOTAL	Federal	Municipal	TOTAL	Federal	Municipal	Total
TRS	R\$ 545.338,56	R\$ 12.357,34	R\$ 557.695,90	R\$ 492.860,26	R\$ 0,00	R\$ 492.860,26	R\$ 52.478,30	R\$ 12.357,34	R\$ 64.835,64
Tomografia	R\$ 26.841,39		R\$ 26.841,39	R\$ 24.434,44		R\$ 24.434,44	R\$ 2.406,95	R\$ 0,00	R\$ 2.406,95
	R\$ 572.179,95	R\$ 12.357,34	R\$ 584.537,29	R\$ 517.294,70		R\$ 517.294,70	R\$ 54.885,25	R\$ 12.357,34	R\$ 67.242,59

Tabela 28

> Valor não repassado por falta de produção referente a R\$67.242,59 sendo R\$ 54.885,25 de fonte Federal e R\$ 12.357,34 de fonte municipal.

OBS: Considerando a complementação de recurso do tesouro estadual através da Tabela SUS Paulista, e os ajustes proporcionais dos valores custeados pelos recursos municipais, os procedimentos de Terapia Renal Substitutiva 418010013 e 418020027 conveniados, da tabela acima são custeados com recurso municipal estratégico, totalizando direcionado para incremento assistencial no componente pós fixado - linha de cuidado da TRS.

4.2 Temporário

4.2.1 Pré-fixado

4.2.1.1 Cirurgia Vascular Varizes EEE

A) Matriz Temporária de Indicadores Quantitativos

O recurso financeiro vinculado a matriz de monitoramento das cirurgias ambulatoriais vasculares - EEE foi repassado integralmente no exercício de 2024 conforme previsto no cronograma de desembolso do Plano de trabalho 12710788. O registro das produções realizadas e apresentadas entre agosto de 2025 e janeiro de 2025 totalizou 1.901 procedimentos, equivalente a 87,2% do pactuado. Portanto, a entidade atendeu o indicador 1 da matriz quantitativa. A Entidade informou sobre o término da oferta assistencial do procedimento de EEE através do documento 13908057 página 43. Portanto, a entidade totalizou, até o momento, 1.922 procedimentos, equivalente a 88,1% do total pactuado.

B) Matriz Temporária de Indicadores Qualitativos

O recurso financeiro vinculado a matriz de monitoramento das cirurgias ambulatoriais vasculares - EEE foi repassado integralmente no exercício de 2024 conforme previsto no cronograma de desembolso do Plano de trabalho 12710788. A entidade encerrou os atendimentos ambulatoriais de EEE em Janeiro de 2025. Portanto, a última demonstração de produção e relatório com as informações referente aos indicadores da matriz qualitativa foram apresentados no 40º repasse.

4.2.2 Pós-fixado - (Por produção)

4.2.2.1 Cirurgia Vascular Convencional

Aos usuários não elegíveis para o tratamento de varizes com EEE, serão disponibilizadas pela Entidade a execução dos seguintes procedimentos:

Pós-fixado temporário - Cirurgias Gerais - Vascular

	Procedimento	CONVENIADO			PRODUZIDO MARÇO/25 (Relatório 14582058)		PRODUZIDO ABRIL/25 (Relatório 14901661)	
		Nº de procedimentos conveniados	valor TABELA SUS PAULISTA unitário	TOTAL	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unitário	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unitário
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56	R\$ 2.625,46	R\$ 147.025,76	8	R\$ 21.003,68	27	R\$ 70.887,42
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20	R\$ 2.180,40	R\$ 43.608,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 2.180,40
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	264	R\$ 10,00	R\$ 2.640,00	71*	R\$ 710,00	66	R\$ 660,00
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	75	R\$ 4,11	R\$ 308,25	0	R\$ 0,00		R\$ -
202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	75	R\$ 2,73	R\$ 204,75	0	R\$ 0,00		R\$ -
211020036	ECG	76	R\$ 10,30	R\$ 782,80	0	R\$ 0,00	10	R\$ 103,00
205010032	ECOCARDIO	40	R\$ 135,72	R\$ 5.428,80	0	R\$ 0,00		R\$ -
TOTAL				R\$ 199.998,36		R\$ 21.713,68		R\$ 73.830

* Nota explicativa: O quantitativo de consultas especializadas e ECG apontados referem-se ao excedente do bloco Cirurgias Gerais exceto vascular.

Tabela 29

* NOTA EXPLICATIVA: O faturamento dos procedimentos consulta especializada, hemograma, coagulograma, eletrocardiograma e ecocardiograma, necessários para as linhas de cuidado da cirurgia vascular convencional e cirurgia geral, não pode ser demonstrado de forma individualizada. O quantitativo produzido foi considerado na linha de cuidado de cirurgia geral e o excedente na cirurgia vascular convencional.

O recurso financeiro vinculado a produção das cirurgias vasculares convencionais foi repassado no exercício de 2024. Porém, deve-se acompanhar a apresentação da produção conforme relatórios mensais do CDAC. Caso a meta não seja atingida no prazo de vigência do TA 07/25 (30/11/26), poderá ocorrer desconto a posterior.

4.2.2.2 Cirurgia Geral

	Procedimento	Única	CONVENIADO			PRODUZIDO (Relatório produção agosto 12420528)		PRODUZIDO (Relatório produção setembro 12815062)	
			nº procedimentos conveniados	valor unitário	TOTAL	nº procedimentos realizados	Valor total	nº procedimentos realizados	Valor total
407030034	COLECISTECTOMIA		120	R\$ 4.479,19	R\$ 537.502,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
				R\$ 4.479,19		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00

	VIDEOLAPAROSCOPICA	Múltipla/Sequencial*	Secundária		R\$ 992,45		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
		Única		140	R\$ 1.674,71	R\$ 234.459,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 10,04
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL		Principal		R\$ 1.674,71		0	R\$ 0,00	1	R\$ 1,674
		Múltipla/Sequencial*	Secundária		R\$ 434,99		0	R\$ 0,00	2	R\$ 869,9
		Única		145	R\$ 2.456,18	R\$ 356.146,10	0	R\$ 0,00	20	R\$ 49,12
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)		Principal		R\$ 2.456,18		0	R\$ 0,00	2	R\$ 4,912
		Múltipla/Sequencial*	Secundária		R\$ 637,97		0	R\$ 0,00	1	R\$ 637,9
407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁTRICA**		Principal		R\$ 3.086,66		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
		Múltipla/Sequencial*	Secundária		R\$ 801,73		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA			1.406	R\$ 10,00	R\$ 14.060,00	104	R\$ 1.040,00	332	R\$ 3.320
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA			405	R\$ 4,11	R\$ 1.664,55	66	R\$ 271,26	76	R\$ 312,3
0202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA			405	R\$ 2,73	R\$ 1.105,65	61	R\$ 166,53	75	R\$ 204,7
211020036	ECG			405	R\$ 10,30	R\$ 4.171,50	66	R\$ 679,80	77	R\$ 793,1
205010032	ECOCARDIO			191	R\$ 135,72	R\$ 25.922,52	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
205020046	ULTRASSON ABDOMEN			200	R\$ 75,90	R\$ 15.180,00	0	R\$ 0,00	13	R\$ 986,7
203020030	ANATOMO PATOLÓGICO			120	R\$ 81,56	R\$ 9.787,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
	SUB TOTAL					R\$ 1.199.999,72		R\$ 2.157,59		R\$ 72,88

Tabela 30

NOTAS EXPLICATIVAS: O faturamento dos procedimentos consulta especializada, hemograma, coagulograma, eletrocardiograma e ecocardiograma, necessários para as linhas de cuidado da cirurgia vascular convencional varizes e cirurgia geral, não pode ser demonstrado de forma individualizada. Para o presente pagamento, o quantitativo de hemograma e coagulograma produzidos foi considerado na linha de cuidado de cirurgia geral e o quantitativo de consultas médicas e eletrocardiograma foram considerados no quantitativo de cirurgias vasculares convencionais.

*** O Anátomo Patológico é considerado dentro da AIH**

Para a execução de procedimentos de **cirurgia geral**, resta conveniado o montante de R\$ 1.199.999,72 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 200.000,00 de fonte de recurso emenda federal e R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso emenda municipal. O valor integral do recurso municipal foi repassado no exercício de 2024 e no decorrer do acompanhamento do ajuste será monitorada a produção dos procedimentos acima discriminados seguindo os valores unitários conveniados. Quanto ao recurso federal vinculado, foi repassado R\$ 100.000,00, podendo ser ainda repassado R\$ 100.000,00 caso a entidade apresente o total da produção conveniada prorrogada a execução através do TA07/25. Caso a meta não seja atingida, poderá ocorrer desconto a posterior.

Conforme tabela 30, informamos que resta necessário a execução do montante financeiro referente a R\$ 193.068,96 (cento e noventa e três mil sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), considerando os procedimentos apontados neste ateste referente a linha de cuidado das cirurgias gerais e cirurgias vasculares convencionais conforme tabela 29.

4.2.2.3 Programa Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas - Repasse perante produção (conforme PMC.2022.00073009-16)

Na 43ª parcela não há saldo a receber referente ao Projeto de Cirurgias Eletivas do Estado de São Paulo.

4.2.2.4 Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023 (conforme PMC.2020.00001529-20)

O valor correspondente, relacionado ao Recurso Federal destinado à produção de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Programa Nacional de Redução de Filas (PMC.2023.00061593-49), corresponde a R\$ 104.219,44 conforme documento 15228587 no processo sei PMC.2023.00061593-49 a este relacionado.

Ressalta-se que, no período de setembro a dezembro de 2024, o Ministério da Saúde não efetuou os repasses financeiros correspondentes à produção registrada nesses meses.

4.2.2.5 Incremento de recursos destinados à conveniada mediante a Portaria GM/MS N° 6.464, de 30 de dezembro de 2024 (conforme PMC.2025.00089113-58)

Conforme a Portaria GM/MS n° 6.464, de 30 de dezembro de 2024, foram destinados recursos às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023.

À Real Sociedade Portuguesa de Beneficência foram atribuídas o montante de R\$ 366.616,48 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Os recursos são destinados às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023. O recurso será repassado em parcela única, a partir do recebimento do mesmo no Fundo Municipal de Saúde de Campinas e, considerando tratar-se de revisão periódica de valores relativos à produção anterior, não estão vinculados aos indicadores da contratualização estabelecida no convênio.

No presente repasse será destinado a entidade o valor R\$ 366.616,48 conforme ofício 15165678 do processo sei PMC.2025.00089113-58 a este relacionado.

4.2.3 Aplicação da TABELA SUS PAULISTA

RECURSO TABELA SUS PAULISTA TA 07/25				
Nº Parcelas	Valor Financeiro Conveniado	Valor Financeiro Apurado pela SES	Mês Referência	Doc SEI
1	R\$ 740.717,77	R\$ 728.053,61	mar/25	14899889
2	R\$ 740.717,77	R\$ 672.280,73	abr/25	15248888
3	R\$ 740.717,77			
4	R\$ 740.717,77			

5	R\$ 740.717,77			
6	R\$ 740.717,77			
7	R\$ 740.717,77			
8	R\$ 740.717,77			
9	R\$ 740.717,77			
10	R\$ 740.717,77			
11	R\$ 740.717,77			
12	R\$ 740.717,77			
13	R\$ 740.717,77			
14	R\$ 740.717,77			
15	R\$ 740.717,77			
16	R\$ 740.717,77			
17	R\$ 740.717,77			
18	R\$ 740.717,77			
TOTAL	RS 13.332.919,86	RS 1.400.334,34		

Tabela 31

Fonte: Processo SEI PMC.2024.00001122-35

O valor a ser repassado na 43ª parcela, de fonte estadual, referente a Tabela SUS Paulista, referência ABRIL/2025, será de **R\$ 672.280,73 (seiscentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta reais e setenta e três centavos)** conforme doc.(15248888).

6. Documentos que embasaram a análise das metas para composição do repasse:

- Demonstrativo de produção CDAC (15274427)
- Relatório CDRL (PMC.2025.00083379-88)
- Relatórios da Entidade RSPB (15216231 e PMC.2025.00093296-61)
- Relatório do DS referente a meta 4 qualitativa permanente: não recebemos até o momento.
- Relatório do DERAC Auditoria referente a meta 1 qualitativa permanente: não recebemos até o momento.
- Sei PMC.2022.00073009-16 que trata sobre **Projeto de Cirurgias Eletivas do Estado de São Paulo**
- Sei PMC.2020.00001529-20 e PMC.2023.00061593-49 que trata sobre **Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023**
- Sei PMC.2024.00001122-35 que trata sobre aplicação da **Tabela SUS Paulista** aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para a assistência à saúde aos usuários do SUS/SP
- Sei PMC.2022.00103166-82 que trata sobre incremento de recursos destinados à conveniada mediante a **Portaria GM/MS Nº 6.402, de 29 de dezembro de 2024**

6.1 - Descontos Empréstimo Consignado

Conforme informações trazidas do FMS (15305502 e 15305866), total de 8/120 parcelas de R\$ 304.328,59 (trezentos e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

6.2 - Acordo Judicial SANASA

Em razão do referido acordo, restou estipulada a autorização da RSPB para que o Município promovesse a cessão de crédito financeiro advindo de atendimentos ao Sistema Único de Saúde - SUS a favor da SANASA, correspondente aos valores pactuados para o pagamento e quitação das parcelas do acordo judicial estabelecido, na forma e montantes ali fixados, constante no SEI PMC.2021.00037261-45, doc.11998594.

Para o 43º repasse, a SANASA peticionou a demonstração da aplicação do índice fixado no acordo, a data de seu vencimento, a emissão de boleto para a quitação, e ainda, a indicação da conta bancária para eventual depósito da parcela que tem vencimento fixado no mês de JULHO de 2025, conforme doc (15177749 e 15184543), valor de R\$ 53.681,22 (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos). O documento foi encaminhado ao economista do Fundo Municipal de Saúde (15184543) que compareceu com as informações constantes no parecer 15201009 e anexos 15201065 e 15201085, restando apurado que "O boleto 15184543 apresentou o valor de **R\$ 53.681,22** referente à parcela de nº133 para pagamento em julho/25, estando de acordo com os cálculos". Portanto, deverá ser repassado à SANASA pelo Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 53.681,22 (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), apontamentos realizados pelo economista, nos documentos apontados a cima e tratativas constantes no Plano de Trabalho Vigente.

7. Composição de valores

1 - COMPOSIÇÃO DE VALORES CONVENIADOS	
Pré fixado federal - Matriz de Monitoramento	R\$ 744.896,92
Pré fixado municipal - Matriz de monitoramento	R\$ 418.282,07

Total Pré fixado	R\$ 1.163.178,99
Pós fixado Federal permanente	R\$ 668.802,45
Total Permanente	R\$ 1.831.981,44
Temporário Programa Nacional de Redução de Filas	R\$ 33.301,72
Tabela Sus Paulista	R\$ 740.717,77
TOTAL CONVENIADO	R\$ 2.606.000,93
2 - VALORES A REPASSAR À RSPB	
Federal Permanente	R\$ 881.388,98
Municipal Permanente	R\$ 683.452,04
Tabela Sus Paulista	R\$ 672.280,73
Temporário Programa Nacional de Redução de Filas	R\$ 104.219,44
Federal Portaria 6464/24	R\$ 366.616,48
TOTAL REPASSADO	R\$ 2.707.957,67

Tabela 32

8. Monitoramento das Ações divulgadas pelo TCE no comunicado SDG 16/2018

Em relação ao monitoramento da implementação das medidas contidas no comunicado SDG nº 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e em atendimento às recomendações sobre a Transparência Pública das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e Entidades Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Saúde, o Relatório de Controle 03/2024 FASE I - Mapeamento (10941994), conforme processo SEI PMC.2024.00047977-21, encaminhado para a Entidade em 02/09/2024, informamos que a entidade, através do endereço eletrônico <https://www.beneficiaciamp.com.br/>, promoveu as atualizações necessárias, a saber:

- Menu/botão de transparência de fácil localização destacado e aparente na página de acesso inicial/principal do Portal
- Acesso aos conteúdos de transparência concentrado num único portal
- Informações gerais sobre a missão da entidade e sua estrutura organizacional (organograma)
- Informações de contato por via telefônica e eletrônica
- Ouvidoria
- Estatuto Social atualizado
- Relação nominal dos dirigentes atualizada
- Balanços e Demonstrações Contábeis recentes
- Relatórios financeiro-contábeis em formatos eletrônicos disponíveis para download nos formatos .csv, .ods ou .xml
- Ajuste(s) firmado(s) com a Prefeitura Municipal de Campinas em menu/sessão específico
- Documentos agrupados por ajuste: plano de trabalho/ Termo de Convênio/ Termos de Aditamento
- Listagem atualizada de prestadores de serviços e valores pagos
- Remuneração atualizada do quadro de pessoal, por cargo
- Valores repassados pelo ajuste mensalmente
- Relatório de execução físico-financeiro
- Resultado conclusivo atualizado da prestação de contas do ajuste

9. Prestação de Contas

- Informamos que a documentação relativa a prestação de contas anual do exercício de 2024 foi entregue pela Entidade, encontra-se em processo de análise, conforme processo SEI PMC.2024.00142419-03.
- Atendendo à nota do controle interno – NCI Nº 09/2024 (PMC.2024.00044341-72), informamos que foi realizada consulta através do link <https://www.tce.sp.gov.br/certidoes> e, não foram encontrados apontamentos como indica certidão no doc sei 15267336.

10. Dados da Conta Bancária (14879059)

RSPB TC 11/21 e TA 07/25 Fonte de Recurso e Dados Bancários					
Origem do Recurso		Valor Total	Banco	Agencia	Conta Corrente
FEDERAL PERMENNTE		R\$ 881.388,98	Santander (033)	4378	13098078-6
MUNICIPAL PERMANENTE		R\$ 683.452,04	Santander (033)	4378	13043556-1
ESTADUAL TEMPORÁRIO	TABELA SUS PAULISTA	R\$ 672.280,73	Sisprime	0025-6	001270005-3

FEDERAL TEMPORÁRIO	PORTARIA 6.464/24	R\$ 366.616,48	Sisprime	0025-6	000015089-4
FEDERAL TEMPORÁRIO	PORTARIA 90/23	R\$ 104.219,44	Sisprime	0025-6	001270004-5
TOTAL A REPASSAR À RSPB		R\$ 2.707.957,67			
SANASA	MUNICIPAL PERMANENTE	R\$ 53.681,22	CEF (104)	3080	003.00000980-5
TOTAL A REPASSAR À SANASA		R\$ 53.681,22			

Tabela 33

Valor Líquido a repassar à entidade no Ateste da 43ª parcela - Julho de 2025: R\$ 2.707.957,67 (dois milhões, setecentos e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

Valor líquido a repassar à SANASA na 43ª parcela - Julho de 2025 pelo Fundo Municipal de Saúde: R\$ 53.681,22 (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)

Após análise e estando de acordo, solicita-se o encaminhamento à Coordenadoria Departamental de Execução Orçamentária e Financeira para demais procedimentos administrativos e ao Fundo Municipal de Saúde para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio**, em 03/07/2025, às 15:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15347510** e o código CRC **5AA88B64**.

FATURAMENTO REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

Faturamento Permanente: 2.220.321,44
 (-) Desoneração Municipal (388.340,00)
 (+) PNRF R\$ 0,00
 (+) Tabela Sus Paulista R\$ 740.717,77
 (=) Total Conveniado R\$ 2.572.699,21
 (+) Recurso Temporário Portaria 6464/24 R\$ 366.616,48
 (+) Recurso Temporário Portaria 6402/24 R\$ 158.111,98
 (+) Recurso Temporário PNRF R\$ 104.219,44
 (=) Total Temporário R\$ 628.947,90
 (=) Total Convênio Global R\$ 3.201.647,11
DESCONTOS
 Descontos Empréstimos Recurso Federal (304.328,59)
 (-) Glosa Pós Fixado Federal -TRS (52.478,30)
 (-) Glosa Pós Fixado Federal -Tomo (2.406,95)
 (-) Glosa Pós Fixado Municipal -TRS (12.357,34)
 (-) Glosa PNRF R\$ 0,00
 (-) Desconto tabela Sus Paulista (68.437,04)
 (-) Desconto Sanasa (53.681,22)
 (=) Total de Descontos (493.689,44)
 (=) SALDO A RECEBER R\$ 2.707.957,67

Conferência Repasse por Recursos e Contas Bancárias - Recebimento 10/07/2025

Repasse Federal Permanente - Conta Bancária 130980786 (881.388,98)
 Repasse Municipal Permanente - Conta Bancária 13043556-1 (683.452,04)
 Repasse Estadual- Temporário - Conta Bancária 001270005-3 (672.280,73)
 Repasse Federal - Temporário - Conta Bancária 15089-4 (366.616,48)
 Repasse Federal - Temporário PNRF - Conta Bancária 12700045 (104.219,44)

Conciliação Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDEOF

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Campinas, 07 de julho de 2025.

Ao

Fundo Municipal de Saúde - SMS

Coordenadoria Departamental de Execução Financeira

Conforme o Ateste 15347510 autorizo o pagamento detalhado abaixo:

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência - CNPJ 46.030.318/0001-16

SEI PMC.2021.00037261-45 Convênio: 600011/2021

Termo Aditivo: 049/2024 (11998594)

Vigência: 28/12/2021 a 31/05/25

Parcela: 43

Vencimento: Julho/2025

Empenho	Recurso	Valor
E00669/2025	Federal - Teto MAC (13507521)	R\$ 881.388,98
E12748/2025	Municipal (13947799)	R\$ 683.452,04
E12753/2025	Estadual Tabela SUS Paulista (14991604)	R\$ 672,280,73
E15506/2025	Federal - Portaria 6.464/24 (15385988)	R\$ 366.616,48
E00660/2025	Federal - Portaria 90	R\$ 104.219,44
Total		R\$ 2.707.957,67

Conforme Termo de Acordo (12575038) do processo nº 0012677.07.2006.8.26.0114 da 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP e cláusula 2.5 do Termo Aditivo 049/2024 11998594, autorizo o pagamento detalhado abaixo:

SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A CNPJ: 46.119.855/0001-37 (dados do boleto)

Recurso	Acordo Judicial de 240 parcelas SANASA (12575038)	Boleto	Empenho	Valor
MUNICIPAL PERMANENTE	Parcela 133	(15184543)	E12748/2025 (14991502)	R\$ 53.681,22



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor(a)**, em 07/07/2025, às 18:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 08/07/2025, às 11:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15386852** e o código CRC **89B20BFE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDEOF

LIQUIDAÇÃO

Campinas, 08 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		Data: 08/07/2025 Hora: 14:51		
04.04.99.05.06 Nota de Liquidação				
Data Liquidação: 08/07/2025	Nº. Doc. Contábil: 032344/2025	Nº. Doc. Estorno:	Nº. Processo: PMC.2021.00037261-45	
Unidade Gestora: 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade Orçamentária: 8770 - DEPTO DGDO				
Fonte de Recurso: 0005.302007 - Atenção de Média e Alta Complexidade - Rec.				
Documento: Parcela		Nº. Documento: 20250008859097	Nº. Série:	Natureza Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00
Empenho: E00660/2025		Dt. Emissão: 08/07/2025 Dt. Recepção: 08/07/2025		
Credor: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA				
CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16				
Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
166.508,45	104.219,44	62.289,01	0,00	104.219,44
Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencido.
56.0.20.01	Apropriação - Fornecedores do Exercício	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	104.219,44	11/07/2025
Total Liquidado:			104.219,44	
Histórico da Liquidação				
Liquidação lançada conforme solicitado no SEI PMC.2025.00088590-97 Ateste 15347510, assinado eletronicamente por SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio, em 03/07/2025 Autorização de Pagamento 15386852, assinado eletronicamente por ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor (a), em 07/07/2025 e LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal, em 08/07/2025				
Observações:				
SEI PMC.2025.00088590-97, Autorização de Pagamento 15386852, Ateste 15347510.				
CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.				
_____ SANDRO RICARDO SOUZA				
Fonte: SIM - Sistema de Informações Municipais/ AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 08/07/2025

Hora: 14:51

04.04.99.05.06 Nota de Liquidação

Data Liquidação: 08/07/2025 **Nº. Doc. Contábil:** 032345/2025 **Nº. Doc. Estorno:** **Nº. Processo:** PMC.2021.00037261-45
Unidade Gestora: 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 8770 - DEPTO DGDO
Fonte de Recurso: 0005.302007 - Atenção de Média e Alta Complexidade - Rec. **Natureza Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.00
Documento: Parcela **Nº. Documento:** 20250008859097 **Nº. Série:** **Dt. Emissão:** 08/07/2025 **Dt. Recepção:** 08/07/2025
Empenho: E00669/2025

Credor: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
6.203.014,10	6.026.687,10	176.327,00	5.145.298,12	881.388,98

Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencdo.
56.0.20.01	Apropriação - Fomecedores do Exercício	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	881.388,98	11/07/2025
Total Liquidado:			881.388,98	

Histórico da Liquidação

Liquidação lançada conforme solicitado no SEI PMC.2025.00088590-97
Ateste 15347510, assinado eletronicamente por SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio, em 03/07/2025
Autorização de Pagamento 15386852, assinado eletronicamente por ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor (a), em 07/07/2025 e LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal, em 08/07/2025

Observações:

SEI PMC.2025.00088590-97, Autorização de Pagamento 15386852, Ateste 15347510.

CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.

SANDRO RICARDO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 08/07/2025

Hora: 14:51

04.04.99.05.06 Nota de Liquidação

Data Liquidação: 08/07/2025 **Nº. Doc. Contábil:** 032346/2025 **Nº. Doc. Estorno:** **Nº. Processo:** PMC.2021.00037261-45
Unidade Gestora: 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 8770 - DEPTO DGDO
Fonte de Recurso: 0001.302000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial **Natureza Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.00
Documento: Parcela **Nº. Documento:** 20250008859097 **Nº. Série:** **Dt. Emissão:** 08/07/2025 **Dt. Recepção:** 08/07/2025
Empenho: E12748/2025

Credor: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
2.927.974,50	1.368.907,47	1.559.067,03	685.455,43	683.452,04

Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencdo.
56.0.20.01	Apropriação - Fomecedores do Exercício	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	683.452,04	11/07/2025
Total Liquidado:			683.452,04	

Histórico da Liquidação

Liquidação lançada conforme solicitado no SEI PMC.2025.00088590-97
Ateste 15347510, assinado eletronicamente por SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio, em 03/07/2025
Autorização de Pagamento 15386852, assinado eletronicamente por ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor (a), em 07/07/2025 e LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal, em 08/07/2025

Observações:

SEI PMC.2025.00088590-97, Autorização de Pagamento 15386852, Ateste 15347510.

CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.

SANDRO RICARDO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 08/07/2025

Hora: 14:51

04.04.99.05.06 Nota de Liquidação

Data Liquidação: 08/07/2025 **Nº. Doc. Contábil:** 032347/2025 **Nº. Doc. Estorno:** **Nº. Processo:** PMC.2021.00037261-45
Unidade Gestora: 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 8770 - DEPTO DGDO
Fonte de Recurso: 0002.302649 - SES/TABELA SUS PAULISTA. **Natureza Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.00
Documento: Parcela **Nº. Documento:** 20250008859097 **Nº. Série:** **Dt. Emissão:** 08/07/2025 **Dt. Recepção:** 08/07/2025
Empenho: E12753/2025

Credor: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
5.432.048,59	1.247.413,12	4.184.635,47	575.132,39	672.280,73

Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencdo.
56.0.20.01	Apropriação - Fomecedores do Exercício	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	672.280,73	11/07/2025
Total Liquidado:			672.280,73	

Histórico da Liquidação

Liquidação lançada conforme solicitado no SEI PMC.2025.00088590-97
Ateste 15347510, assinado eletronicamente por SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio, em 03/07/2025
Autorização de Pagamento 15386852, assinado eletronicamente por ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor (a), em 07/07/2025 e LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal, em 08/07/2025

Observações:

SEI PMC.2025.00088590-97, Autorização de Pagamento 15386852, Ateste 15347510.

CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.

SANDRO RICARDO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 08/07/2025

Hora: 14:51

04.04.99.05.06 Nota de Liquidação

Data Liquidação: 08/07/2025 **Nº. Doc. Contábil:** 032348/2025 **Nº. Doc. Estorno:** **Nº. Processo:** PMC.2021.00037261-45
Unidade Gestora: 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 8770 - DEPTO DGDO
Fonte de Recurso: 0005.302007 - Atenção de Média e Alta Complexidade - Rec. **Natureza Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.00
Documento: Parcela **Nº. Documento:** 20250008859097 **Nº. Série:** **Dt. Emissão:** 08/07/2025 **Dt. Recepção:** 08/07/2025
Empenho: E15506/2025

Credor: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
366.616,48	366.616,48	0,00	0,00	366.616,48

Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencdo.
56.0.20.01	Apropriação - Fomecedores do Exercício	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	366.616,48	11/07/2025
Total Liquidado:			366.616,48	

Histórico da Liquidação

Liquidação lançada conforme solicitado no SEI PMC.2025.00088590-97
Ateste 15347510, assinado eletronicamente por SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio, em 03/07/2025
Autorização de Pagamento 15386852, assinado eletronicamente por ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor (a), em 07/07/2025 e LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal, em 08/07/2025

Observações:

SEI PMC.2025.00088590-97, Autorização de Pagamento 15386852, Ateste 15347510.

CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.

SANDRO RICARDO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA S

Data: 08/07/2025

Hora: 15:16

04.04.99.05.06 Nota de Liquidação

Data Liquidação: 08/07/2025 **Nº. Doc. Contábil:** 032362/2025 **Nº. Doc. Estorno:** **Nº. Processo:** PMC.2021.00037261-45
Unidade Gestora: 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 8770 - DEPTO DGDO
Fonte de Recurso: 0001.302000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial **Natureza Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.00
Documento: Parcela **Nº. Documento:** 20250008859097 **Nº. Série:** 133 **Dt. Emissão:** 08/07/2025 **Dt. Recepção:** 08/07/2025
Empenho: E12748/2025

Credor: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
2.927.974,50	1.422.588,69	1.505.385,81	685.455,43	737.133,26

Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencto.
56.0.20.01	Apropriação - Fornecedoros do Exercício	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	53.681,22	11/07/2025
Total Liquidado:			53.681,22	

Histórico da Liquidação

Liquidação lançada conforme solicitado no SEI PMC.2025.00088590-97
Ateste 15347510, assinado eletronicamente por SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio, em 03/07/2025
Autorização de Pagamento 15386852, assinado eletronicamente por ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES, Diretor (a), em 07/07/2025 e LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal, em 08/07/2025

Observações:

SEI PMC.2025.00088590-97, Autorização de Pagamento 15386852, Ateste 15347510, Parcela 133 - Julho/2025

CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.

SANDRO RICARDO SOUZA

Fonte: SIM - Sistema de Informações Municipais/ AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO RICARDO DE SOUZA**, Agente Administrativo, em 08/07/2025, às 15:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15402143** e o código CRC **BB9A730A**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDEOF

LIQUIDAÇÃO

Campinas, 10 de julho de 2025.

04.04.99.05.08 Nota de Estorno de Liquidação		Data: 10/07/2025 Hora: 11:25		
Data Liquidação: 10/07/2025	Nº. Doc. Contábil: 032476/2025	Nº. Processo: PMC.2021.00037261-45		
Unidade Gestora: 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade Orçamentária: 8770 - DEPTO DGDO				
Fonte de Recurso: 0001.302000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
Documento: Parcela	Nº. Documento: 20250008859097	Nº. Série: 133	Dt. Emissão: 08/07/2025 Dt. Recepção: 08/07/2025	
Empenho: E12748/2025				
Credor: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA				
CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16				
Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar
2.927.974,50	1.368.907,47	1.559.067,03	685.455,43	683.452,04
Evento	Credor/Fornecedor		Valor em R\$	Data Vencdo.
Apropriação - Fornecedores do Exercício	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA		53.681,22	11/07/2025
Total Liquidado:			53.681,22	
Histórico da Liquidação				
Liquidação anulada devido a erro no evento , sendo que o correto é o evento SANASA pagamento da parcela 133				
Observações:				
SEI PMC.2025.00088590-97, Autorização de Pagamento 15386852, Ateste 15347510, Parcela 133 - Julho/2025				
INFORMAÇÕES EFD REINF				
IRRF				
Natureza	Beneficiário	Valor Principal	Valor IR	
17051-Pagamentos a entidades imunes ou isentas - IN RFB 1.234/2012		R\$ 53.681,22	R\$ 0,00	
		Total Ret. IR	R\$ 0,00	
CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.				
_____ ELIANE PEREIRA MENDES				
Fonte: SIM - Sistema de Informações Municipais/ AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda				Página: 1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA MENDES, Coordenador(a) Departamental**, em 10/07/2025, às 11:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15415423** e o código CRC **685F8F60**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDEOF

LIQUIDAÇÃO

Campinas, 10 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		04.04.99.05.06 Nota de Liquidação			Data: 10/07/2025
					Hora: 11:42
Data Liquidação: 10/07/2025	Nº. Doc. Contábil: 032491/2025	Nº. Doc. Estorno:	Nº. Processo: PMC.2021.00037261-45		
Unidade Gestora: 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orçamentária: 8770 - DEPTO DGDO					
Fonte de Recurso: 0001.302000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial		Natureza Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00			
Documento: Parcela	Nº. Documento: 20250008859097	Nº. Série: 133	Dt. Emissão: 08/07/2025	Dt. Recepção: 08/07/2025	
Empenho: E12748/2025					
Credor: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA					
CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16					
Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor a Liquidar	Valor Pago	Valor a Pagar	
2.927.974,50	1.422.588,69	1.505.385,81	685.455,43	737.133,26	
Código	Evento	Credor/Fornecedor	Valor em R\$	Data Vencdo.	
540.99.05	Retenção - Outros Consignatários - SANASA - 46.119.855.0001-37	SOCIEDADE ABASTECIMENTO ÁGUA SANEAM. S.A.- SANASA CAMPINAS	53.681,22	11/07/2025	
Total Liquidado:			53.681,22		
Histórico da Liquidação					
Liquidação lançada conforme solicitado no SEI PMC.2025.00088590-97					
Ateste 15347510, assinado eletronicamente por SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio, em 03/07/2025					
Autorização de Pagamento 15386852, assinado eletronicamente por ERIKA CRISTINA JACO B GUIMARAES, Diretor (a), em 07/07/2025 e LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal, em 08/07/2025					
SANASA Parcela 133 de 240 parcelas, Vencimento: Julho/2025					
Termo de Acordo (12575038) do processo nº 0012677.07.2006.8.26.0114 da 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP e cláusula 2.5 do Termo Aditivo 049/2024 11998594					
Observações:					
SEI PMC.2025.00088590-97, Autorização de Pagamento 15386852, Ateste 15347510, Parcela 133 - Julho/2025					
CONSIDERO A DESPESA LIQUIDADA, TENDO POR BASE OS TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESPECTIVO CRÉDITO, ESTANDO A MESMA EM CONDIÇÕES DE SER PAGAS.					
_____ ELIANE PEREIRA MENDES					
Fonte: SIM - Sistema de Informações Municipais/ AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda					



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA MENDES, Coordenador(a) Departamental**, em 10/07/2025, às 11:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15416048** e o código CRC **8BB52301**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 21/07/2025
Hora: 17:30

04.04.99.63 Ordem Bancária - Sintética

Número do Empenho: E00669/2025 Data do Pagamento: 10/07/2025 Forma de Pagamento: Cheque
Valor em R\$: 881.388,98 Valor: OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E
Pagto ref oficio 524

Dados do Credor/Fornecedor: 46030318000116 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
Banco Credor: 033 - SANTANDER BRASIL
Agência Credor: 04378 - Agência 04378 (Migração 2013) Conta Credor: 130980786
Tipo de Doc: Parcela Nº Nota Fiscal: 20250008859097 Nº Série: Data Emissão: 08/07/2025

Dados do Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Banco Devedor: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Devedor: 4203X - S. PÚBLICO/CAMPINAS Conta Devedor: 57355

Nº Doc	Parcela	Valor da Parcela	Valor Pago	Valor Estornado
075036/2025	1	881.388,98	881.388,98	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 21/07/2025
Hora: 17:31

04.04.99.63 Ordem Bancária - Sintética

Número do Empenho: E12748/2025 **Data do Pagamento:** 10/07/2025 **Forma de Pagamento:** Cheque
Valor em R\$: 683.452,04 **Valor:** SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS
Pagto ref oficio 526

Dados do Credor/Fornecedor: 46030318000116 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
Banco Credor: 033 - SANTANDER BRASIL
Agência Credor: 04378 - Agência 04378 (Migração 2013) **Conta Credor:** 130435561
Tipo de Doc: Parcela **Nº Nota Fiscal:** 20250008859097 **Nº Série:** **Data Emissão:** 08/07/2025

Dados do Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Banco Devedor: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Devedor: 4203X - S. PÚBLICO/CAMPINAS **Conta Devedor:** 54062

Nº Doc	Parcela	Valor da Parcela	Valor Pago	Valor Estornado
075050/2025	2	683.452,04	683.452,04	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 21/07/2025
Hora: 17:32

04.04.99.63 Ordem Bancária - Sintética

Número do Empenho: E12753/2025 **Data do Pagamento:** 11/07/2025 **Forma de Pagamento:** Cheque
Valor em R\$: 672.280,73 **Valor:** SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E
Pgto ref oficio 528

Dados do Credor/Fornecedor: 46030318000116 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
Banco Credor: 084 - Uniprime Norte do Paraná - Coop. de Econ e Crédito Mútuo dos
Agência Credor: 00025 - CAMPINAS/SP **Conta Credor:** 0012700053
Tipo de Doc: Parcela **Nº Nota Fiscal:** 20250008859097 **Nº Série:** **Data Emissão:** 08/07/2025

Dados do Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Banco Devedor: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Devedor: 4203X - S. PÚBLICO/CAMPINAS **Conta Devedor:** 52973

Nº Doc	Parcela	Valor da Parcela	Valor Pago	Valor Estornado
075422/2025	3	672.280,73	672.280,73	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 21/07/2025
Hora: 17:33

04.04.99.63 Ordem Bancária - Sintética

Número do Empenho: E15506/2025 Data do Pagamento: 10/07/2025 Forma de Pagamento: Cheque
Valor em R\$: 366.616,48 Valor: TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E
Pagto ref oficio 524

Dados do Credor/Fornecedor: 46030318000116 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
Banco Credor: 084 - Uniprime Norte do Paraná - Coop. de Econ e Crédito Mútuo dos
Agência Credor: 00025 - CAMPINAS/SP Conta Credor: 0000150894
Tipo de Doc: Parcela Nº Nota Fiscal: 20250008859097 Nº Série: Data Emissão: 08/07/2025

Dados do Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Banco Devedor: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Devedor: 4203X - S. PÚBLICO/CAMPINAS Conta Devedor: 57355

Nº Doc	Parcela	Valor da Parcela	Valor Pago	Valor Estornado
075037/2025	4	366.616,48	366.616,48	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 21/07/2025
Hora: 17:33

04.04.99.63 Ordem Bancária - Sintética

Número do Empenho: E00660/2025 **Data do Pagamento:** 10/07/2025 **Forma de Pagamento:** Cheque
Valor em R\$: 104.219,44 **Valor:** CENTO E QUATRO MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO
Pagto ref oficio 524

Dados do Credor/Fornecedor: 46030318000116 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
Banco Credor: 084 - Uniprime Norte do Paraná - Coop. de Econ e Crédito Mútuo dos
Agência Credor: 00025 - CAMPINAS/SP **Conta Credor:** 0012700045
Tipo de Doc: Parcela **Nº Nota Fiscal:** 20250008859097 **Nº Série:** **Data Emissão:** 08/07/2025

Dados do Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Banco Devedor: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Devedor: 4203X - S. PÚBLICO/CAMPINAS **Conta Devedor:** 57355

Nº Doc	Parcela	Valor da Parcela	Valor Pago	Valor Estornado
075035/2025	5	104.219,44	104.219,44	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 21/07/2025
Hora: 17:43

04.04.99.63 Ordem Bancária - Sintética

Número do Empenho: E12748/2025 Data do Pagamento: 10/07/2025 Forma de Pagamento: Cheque
Valor em R\$: 53.681,22 Valor: CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS
Pagto ref oficio 526

Dados do Credor/Fornecedor: 46119855000137 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
Banco Credor: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Credor: 4203X - S. PÚBLICO/CAMPINAS Conta Credor: BANCO
Tipo de Doc: Parcela Nº Nota Fiscal: 20250008859097 Nº Série: 133 Data Emissão: 08/07/2025

Dados do Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Banco Devedor: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Devedor: 4203X - S. PÚBLICO/CAMPINAS Conta Devedor: 54062

Nº Doc	Parcela	Valor da Parcela	Valor Pago	Valor Estornado
075053/2025	1	53.681,22	53.681,22	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

OFÍCIO

Campinas, 29 de julho de 2025.

Ilmo. Sr.

Claudio Amatte

Presidente da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência

Prezado Sr.

Encaminhamos os relatórios referentes ao Pagamento de Julho/25, produção Maior/25:

Ateste solicitando o repasse - 15347510

Autorização de Pagamento - 15386852

Demonstrativo de Produção CDAC - 15274406 e 15274427

Relatório de Auditoria e Monitoramento CDAC - PMC.2025.00097050-77

Relatório da CDRL - PMC.2025.00083379-88

Recepção/liquidação - 15402143, 15415423 e 15416048

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA PEREIRA MAGALOTTI, Gestor(a) de Convênio**, em 29/07/2025, às 10:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15611160** e o código CRC **5688C4B3**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 29 de julho de 2025.

A/C

Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Assunto: **Termo de Ciência de documentação encartada no processo PMC.2025.00088590-97**

Referente ao documento (15611160) notifico que tomei ciência de seu conteúdo.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHELESKY COSTA FERNANDES**,
Usuário Externo, em 29/07/2025, às 13:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15611271** e o código CRC **0ED432D8**.

PMC.2025.00088590-97

15611271v2